



Ofício nº 48/2026-C

Campo Largo, 11 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passo às mãos de Vossa Excelência e demais pares desta Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei nº 14/2026, que trata do aumento de vagas no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo para os cargos de “Professor NP2”, as quais serão destinadas a suprir a carência de pessoal junto à Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação o objetivo do aumento de vaga do cargo de professor visa atender a demanda atual de contratação de mais profissionais para a Rede Municipal de Ensino, visto que atualmente os 1350 cargos existentes já estão preenchidos.

Ainda é imperioso destacar que por conta da recente decisão do STF de que o Professor pode se utilizar dos dispositivos da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, (que altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal), muitos profissionais estão fazendo uso deste dispositivo e solicitando certidões de tempo de serviço para fins de aposentadoria, de modo que haverá, em um prazo muito curto a falta de professores em sala de aula.

Ainda pende a necessidade de cumprir integralmente a aplicação do 1/3 de hora atividade previsto na Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008, que teve sua constitucionalidade confirmada pelo Supremo Tribunal Federal em 2020.



Com a implantação da hora atividade em questão, o número de horas de professor efetivamente em sala de aula, estará reduzido, levando assim à necessidade da ampliação das vagas destinadas a estes profissionais, para atendimento suficiente a demanda gerada pela ampliação da hora-atividade.

Considerando a real necessidade em preencher estas vagas, faz-se mister que se encontre uma solução rápida e eficiente no intuito de dotar estas escolas de pessoal necessário para o desenvolvido dos serviços na educação, de modo a que todo sistema funcione de maneira condizente com o que se espera e, daí reside a necessidade de mais professores e consequentemente de que sejam criadas as vagas pertinentes.

Diante o exposto, espera-se e confia-se desta Egrégia Casa de Leis, seja apreciado e aprovado o presente projeto, em razão das necessidades de sua aplicação imediata, oportunidade em que, reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409.**
13/02/2026 14:31:49

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.

